



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/11/2025, Edição nº 6642, Página nº 03

### DECRETO Nº 5.839/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.060,46 (Dezesseis mil e sessenta reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|                                                                              |            |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                     |            |                  |
| 10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE                             |            |                  |
| 08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE |            |                  |
| 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                |            |                  |
| 836 - INC 1 INFANCIA RES 461                                                 | R\$        | 3.473,23         |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente                            |            |                  |
| 836 - INC 1 INFANCIA RES 461                                                 | R\$        | 12.587,23        |
| <b>TOTAL .....</b>                                                           | <b>R\$</b> | <b>16.060,46</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

| Fonte              | Descrição              |            | VALOR            |
|--------------------|------------------------|------------|------------------|
| 836 -              | INC 1 INFANCIA RES 461 | R\$        | 16.060,46        |
| <b>TOTAL .....</b> |                        | <b>R\$</b> | <b>16.060,46</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 07 de novembro de 2025.**

**LARI HITZ,**  
**Prefeito**